

Ação Orçamentária

20UH - Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2070 - Segurança Pública com Cidadania

Objetivo: Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário, por meio da garantia do cumprimento digno e seguro

da pena, objetivando o retorno do cidadão à sociedade, a redução da reiteração criminosa, a aplicação de medidas

alternativas à prisão e o combate ao crime organizado.

Unidade Orçamentária Responsável: Humanização do sistema carcerário pela implementação de ações de redução do déficit de vagas

Esfera 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Função 10 - Orçamento Fiscal

SubFunção 14 - Direitos da Cidadania

Unidade Responsável 421 - Custódia e Reintegração Social

Tipo de ação Departamento Penitenciário Nacional

Atividade

Origem

Iniciativa:

Base legal Crédito Adicional

Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal); - Lei Complementar 79 de 1994; - Lei Complementar 119 de 2005; - Portaria nº 674 de 2008 (Regimento Interno do DEPEN)

Descrição

A ação busca apoiar e fomentar ações que promovam a melhoria dos sistemas prisionais estaduais, o fortalecimento da gestão penitenciária, a otimização da aplicação dos recursos destinados ao sistema prisional brasileiro, a redução do déficit carcerário nas Unidades Federativas e o fomento de ações que assegurem os direitos da mulher no Sistema Penal.

Especificação do produto

O Produto se refere às seguintes inciativas:

Construção e ampliação de edificações destinadas à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, bem como absorver os custos decorrentes da contratação de instituição financeira para gerenciamento das obras, nos termos do art. 113 da Lei nº 11.439/07, e da elaboração de projetos executivos.

Projetos que possibilitem o aparelhamento de estabelecimento penal com material permanente, equipamentos e veículos especializados, imprescindíveis ao seu funcionamento.

Ações ação que venham a ser financiadas ou realizadas diretamente pelo Departamento Penitenciário Nacional ou em cooperação com instituições públicas ou privadas, com a finalidade de capacitar e valorizar o servidor penitenciário.

Sistema de informações penitenciárias modernizado e integrado com as Unidades da Federação, permitindo a captação de dados existentes em bases locais e a busca em âmbito Nacional.

Pesquisas e estudos sobre a execução penal publicados no sítio de Internet do Departamento Penitenciário Nacional.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Pessoas privadas de liberdade, bem como seus familiares, Administração Penitenciária das Unidades Federativas e Sociedade.

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

A implementação da ação poderá ser realizada por meio da execução direta ou por meio de convênios com os governos estaduais, órgãos e instituições, consubstanciado em projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional.

Participação social:

18/10/2013, 18:00 Página 105